



*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 735/21, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Adverte a entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, pela oferta indevida de testes de localização da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 020/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 044/20-CEE/RO e n. 001/21-CEE/RO (apensado) e a deliberação na sessão realizada em 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, pela oferta indevida, de testes de localização da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 123

Em: 18 / 06 / 21